

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****EXTRATOS**

Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1433/2022. ADESÃO A ATA SRP Nº 21/2022. CONTRATO Nº 001.2022.1433.2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.403.541/0001-42, com sede na Avenida José Vieira de Melo, nº 40 – Rodoviária, CEP nº 65715-000, na cidade de Lago da Pedra - MA, neste ato representada por seu representante legal Senhor Jefferson Mesquita Carneiro, portador do CPF nº 050.439.963-23. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras para reforma de prédios públicos no Município de Icatu – MA. VALOR: R\$ 861.241,89 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). PRAZOS: 180 (cento e oitenta) Dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.1003.0000 - Construção, Reforma e ampliação de prédios do Município Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 09 de novembro de 2022. Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1433/2022. ADESÃO A ATA SRP Nº 21/2022. CONTRATO Nº 002.2022.1433.2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Icatu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, 01, Icatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.403.541/0001-42, com sede na Avenida José Vieira de Melo, nº 40 – Rodoviária, CEP nº 65715-000, na cidade de Lago da Pedra - MA, neste ato representada por seu representante legal Senhor Jefferson Mesquita Carneiro, portador do CPF nº 050.439.963-23. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras para reforma de prédios públicos no Município de Icatu – MA. VALOR: R\$ 1.025.371,13 (um

milhão, vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e treze centavos). PRAZOS: 180 (cento e oitenta) Dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.302.0328.1054.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de postos de saúde, UBS e Hospital Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso: 1.500.002. ICATU/MA, 09 de novembro de 2022. Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1433/2022. ADESÃO A ATA SRP Nº 21/2022. CONTRATO Nº 003.2022.1433.2022. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.403.541/0001-42, com sede na Avenida José Vieira de Melo, nº 40 – Rodoviária, CEP nº 65715-000, na cidade de Lago da Pedra - MA, neste ato representada por seu representante legal Senhor Jefferson Mesquita Carneiro, portador do CPF nº 050.439.963-23. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras para reforma de prédios públicos no Município de Icatu – MA. VALOR: R\$ 1.155.369,81 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos). PRAZOS: 180 (cento e oitenta) Dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0123.1036.0000 - Manutenção, Construção e Ampliação de Unidades Escolares Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em Andamento Fonte de Recurso: 1.500.001. ICATU/MA, 09 de novembro de 2022. Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1433/2022. ADESÃO A ATA SRP Nº 21/2022. CONTRATO Nº 004.2022.1433.2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.403.541/0001-42, com sede na Avenida José Vieira de Melo, nº 40 – Rodoviária, CEP nº 65715-000, na cidade de Lago da Pedra - MA, neste ato representada por seu representante legal Senhor Jefferson Mesquita Carneiro, portador do CPF nº 050.439.963-23. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras para reforma de prédios públicos no Município de Icatu – MA. VALOR: R\$ 353.938,42 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos). PRAZOS: 180 (cento e oitenta) Dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Ação Social Atividade: 08.122.0050.2069.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem estar social Natureza: 3.3.90.39

- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 09 de novembro de 2022. Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1433/2022. ADESÃO A ATA SRP Nº 21/2022. CONTRATO Nº 005.2022.1433.2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.403.541/0001-42, com sede na Avenida José Vieira de Melo, nº 40 – Rodoviária, CEP nº 65715-000, na cidade de Lago da Pedra - MA, neste ato representada por seu representante legal Senhor Jefferson Mesquita Carneiro, portador do CPF nº 050.439.963-23. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras para reforma de logradouros públicos no Município de Icatu – MA. **VALOR:** R\$ 1.621.825, 63 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). **PRAZOS:** 180 (cento e oitenta) Dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Obras e Infra Estrutura Atividade: 15 451 0161 1009 0000 CONST. E RESTAURACAO DE PRACAS LOGRADOUROS PUBLICOS Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 09 de novembro de 2022. Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1434/2022. ADESÃO A ATA SRP Nº 022/2022. CONTRATO Nº 001.2022.1434.2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa OTHIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 14.741.691/0001-99, com sede na Rua Rio Mearim, nº 40, São Francisco, CEP nº 65.076-735, na cidade de São Luís - MA, neste ato representada por seu representante legal Senhor Marcio Flavio dos Santos Abreu, portador do CPF nº 960.213.063-68. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras para execução de recuperação de estradas vicinais do Município de Icatu/MA. **VALOR:** R\$ 6.155.960,42 (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). **PRAZOS:** 6 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Obras e Infra Estrutura Atividade: 26 782 0262 1021 0000 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 09 de novembro de 2022. Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1440/2022. ADESÃO A ATA SRP Nº 023/2022. CONTRATO Nº 001.2022.1440.2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.509.278/0001-21, com sede na Rua São Sebastião, Bairro – Cidade Nova, CEP nº 65.143-000, Bacabeira - MA, neste ato representada por seu representante legal Senhor Mizael Freitas Lima, portador do CPF nº 452.445.291-53. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de

21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de perfuração de poços tubulares para captação de água e distribuição de rede com manutenção preventiva e corretiva no Município de Icatu – MA. **VALOR:** R\$ 798.474,97 (setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). **PRAZOS:** 120 (cento e vinte) Dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de agricultura, pesca, produção e abastecimento Atividade: 20.606.0204.2018.0000 - Construção e recuperação de poços artesianos, açudes e aterros sanitários Natureza: 4.4.90.51 - Obras e instalações SubElemento: 91 - Obras em andamento Fonte de recurso: 1.500. ICATU/MA, 09 de novembro de 2022. Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1440/2022. ADESÃO A ATA SRP Nº 023/2022. CONTRATO Nº 002.2022.1440.2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.509.278/0001-21, com sede na Rua São Sebastião, Bairro – Cidade Nova, CEP nº 65.143-000, Bacabeira - MA, neste ato representada por seu representante legal Senhor Mizael Freitas Lima, portador do CPF nº 452.445.291-53. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de perfuração de poços tubulares para captação de água e distribuição de rede com manutenção preventiva e corretiva no Município de Icatu – MA. **VALOR:** R\$ 798.474, 97 (setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). **PRAZOS:** 120 (cento e vinte) Dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 17.544.0544.1067.0000 - Perfuração de Poços Artesianos Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em andamento Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 09 de novembro de 2022. Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto.

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943